|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** |  | **/2020** |

Processo nº 44/2020

Projeto de Lei nº 33/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para o fornecimento de alimentação escolar para novas unidades escolares de educação infantil do Município, e dá outras providências.

 Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

 Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

 No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

 Cabe ao plenário decidir.

 À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

 É o parecer.

 Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Zé Luiz (Zé Macaco)**

**Presidente da CTFO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Elias Chediek Juliana Damus**